



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

INDICAÇÃO Nº 030/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios - RS.

A Vereadora que subscreve, com assento nesta casa, dentro dos tramites legais, apresenta a seguinte Indicação.

“Que o Poder Executivo Municipal, estipule prazo para os moradores da cidade construir calçadas em seus terrenos, após a obra deve ser executada pelo Poder Público e cobrado dos proprietários junto com o IPTU”. “

Exposição de Motivos

Expõe a vereadora signatária, que a cidade esta quase 100% das ruas asfaltadas e tem muitos trechos de calçadas em condições precárias, sendo que para a cidade ficar cada vez mais bonita e interessante é necessário que cada morador cuide do seu terreno, mantendo limpo e as calçadas em boas condições.

Expõe ainda, que caso as referidas obras sejam executadas pelo Poder Executivo, que as despesas sejam parceladas, conforme as necessidades do proprietário.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 27 de junho de 2024.

DEFERIDO
Em 12/07/2024
Assinatura Presidente

Geneci Alves de Oliveira
Ver^a. Geneci Alves de Oliveira
Bancada Progressistas

DOC Nº 093/2024
PROTOCOLADO
Em 27/06/2024
clb
Ass. Responsável